



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.531/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “B” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Ensino Fundamental. A partir de 01 de novembro de 2020 ao servidor VALDECIR DA COSTA QUEIROZ ocupante do cargo efetivo Agente de Veículos, lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP. DE 07/12/2020
E.O. Nº 2153 pg 234